DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA

INSTITUIÇÃO DE PEDÁGIO PÚBLICO MUNICIPAL NA MODALIDADE FREE FLOW OU OUTRO PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E COMERCIAL LEVES.

O Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho-SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Audiência Pública, com o objetivo de apresentar e discutir com a população e demais interessados a proposta para a implementação do sistema de pedágio público municipal na modalidade *Free Flow ou outra*, consoante a Lei Municipal n° 980, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a instituição de cobrança de pedágio no âmbito do Município de Álvaro de Carvalho, conforme os termos abaixo:

1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência tem como objetivo a discussão do projeto que visa a implementação do pedágio público municipal, na modalidade *Free Flow*, que utiliza tecnologia de pagamento eletrônico para a cobrança de tarifas de maneira automatizada, sem necessidade de paradas ou barreiras físicas nas vias.

2. DATA, HORA E LOCAL:

A Audiência Pública ocorrerá no dia 15 de julho de 2025, às 18 horas, na Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho-SP, com sede na Avenida Santa Cecília, nº 9.

3. AGENDA DA AUDIÊNCIA:

Durante a audiência, serão abordados os seguintes tópicos:

· Apresentação do modelo *Free Flow* de pedágio.

· Impactos socioeconômicos do sistema de pedágio no município.

· Benefícios e desafios do modelo para a mobilidade urbana.

· Proposta de valores e tarifas do pedágio.

· Possíveis alternativas para o financiamento e a implementação do sistema.

· Esclarecimentos sobre o impacto ambiental e medidas mitigadoras.

· Questionamentos e sugestões da população.

4. PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES:

A participação da população é fundamental para garantir que as decisões sejam tomadas de forma transparente e inclusiva. Os cidadãos poderão:

· Apresentar perguntas, críticas e sugestões sobre o projeto durante a audiência.

· Enviar contribuições por escrito até as 17 horas do dia 15/07/2025 para o e-mail: prefeitura@alvarodecarvalho.gov.br.

5. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS:

A proposta do projeto, incluindo ETP - Estudo Técnico Preliminar, estará disponível para consulta pública na sede da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho até a data da audiência pública.

Contamos com a sua presença e participação!

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 11 de julho de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

.....